

Relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro

Ocorreram avaliações sobre atos administrativos do IBGE no ano de 2022 por Órgãos de Controle Público, onde destacamos a avaliação do Pregão Eletrônico nº 02/2021 e Pregão Eletrônico nº 01/2022 do IBGE, para contratação de combustível por meio de cartões magnéticos ou por *chips*. Houve representação de empresa participante relacionada em especial ao tamanho da rede credenciada de postos demandada em Edital. Em ambos os casos, entendeu-se por indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado, encerrar o processo e arquivar os autos.

Também houve colaboração do Tribunal de Contas da União - TCU no Pregão Eletrônico nº 4/2022, que teve por objeto a aquisição de cartuchos de fita magnética para armazenamento e recuperação de dados, incitada por representação de empresa participante da licitação, referente a irregularidades na condução deste certame relacionadas à documentação que as empresas licitantes deveriam apresentar. Os apontamentos do TCU foram analisados e a área técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI tomou as medidas necessárias para regularizar a situação do processo licitatório.

O TCU também se pronunciou, por conta de contestação de empresas participantes na licitação, a respeito do Pregão Eletrônico nº 28/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção, preventiva e corretiva e com o fornecimento de material, nos *Data Centers* Principal (RJ) e Secundário (SP) do IBGE, a partir de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas. Foram solicitadas informações relacionadas à confirmação do atendimento às condições de habilitação por parte da empresa participante que gerou a representação, nos termos do instrumento convocatório e legislação aplicável, a confirmação da situação atual do certame, informando as decisões dos recursos interpostos e se o decorrente contrato foi celebrado, dentre outras informações. O IBGE informou o que foi solicitado e o Tribunal entendeu, por fim, pelo indeferimento das contestações e pelo prosseguimento da contratação.

No tocante a demandas da Controladoria-Geral da União - CGU, cabe registrar a auditoria com o objetivo de analisar pregão eletrônico que objetivava o registro de preços para eventual aquisição de baterias externas para uso nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMC durante o Censo Demográfico 2022. O pregão foi alvo de atenção da CGU por conta de alerta emitido pela ferramenta Analisador de Licitações, Contratos e Editais - ALICE. Identificou-se, no percurso da análise, um erro no valor unitário máximo do produto, que elevava o parâmetro de preço para o pregão, o que ocasionou o encaminhamento de uma Nota de Auditoria ao IBGE, visando mitigar eventual impacto da divergência observada. A unidade do Instituto responsável corrigiu o erro e acatou todas as específicas recomendações recebidas pela CGU.

A CGU também emitiu relatório a respeito de falhas referentes à ausência de estudos de viabilidade técnica/financeira no estudo técnico preliminar de equipamentos de TI, relativos ao período de garantia a ser contratado para os ativos, que justificassem a contratação de períodos de garantia divergentes da vida útil mínima indicada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI. Além disso, verificou-se a adoção de preços de referência superdimensionados para a aquisição de *notebooks*. Com base no exposto no documento, a unidade do Instituto responsável corrigiu o erro e acatou todas as específicas recomendações recebidas pela CGU.